



EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014

A Pró – Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada e tendo em vista que **ocorreu um erro de digitação**, **RETIFICA** o **Edital nº 016/2014**, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União, página 64, seção 3 e no Jornal Correio de Uberlândia em 11/02/2014, e publicado integralmente no sítio de internet oficial desta Universidade www.editais.ufu.br, a partir desta mesma data, da seguinte forma:

I) No item 5-DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS, Sub-item 5.2.4:

Onde se lê:

... **terá um 2º período de prorrogação**, por mais 15 (quinze) dias corridos, passando a qualificação mínima exigida para Graduação em Ciências Contábeis **com Especialização** em Ciências Contábeis.

Leia-se:

... **terá um 2º período de prorrogação**, por mais 15 (quinze) dias corridos, passando a qualificação mínima exigida para Graduação em Ciências Contábeis **com Especialização**.

Marlene Marins de Camargos Borges